

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Emprego apoiado: princípios, estratégias e práticas

BRASÍLIA, 28 Outubro de 2015

Carlos Veloso da Veiga

Universidade do Minho, Braga, Portugal

Porquê “Emprego Apoiado”? 1/2

- Há várias razões que justificam a sua criação, entre as quais se reconhecem as seguintes:
- 1- As pessoas com deficiência intelectual precisam de mais oportunidades de trabalho, a sua taxa de empregabilidade é muito reduzida, em especial, devido ao paradigma atual que domina o mercado de trabalho (alta especialização e competências diversificadas):
- 2- A permanência pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho não depende unicamente do processo de inclusão profissional propriamente dita (aceder a um posto de trabalho);
- 3- As pessoas com deficiência intelectual precisam de apoio multivariado à procura e permanência no emprego (a inclusão exige agir a vários níveis);
- 4- As pessoas com deficiência intelectual sentem muitas dificuldades na fase de transição para a vida ativa e uma vez incluídas no mercado de trabalho precisam de mais tempo para provar as suas competências profissionais e relacionais (talvez não menos de 5 anos em média);

Porquê “Emprego Apoiado”? 2/2

- 5- As organizações empregadoras precisam de apoio especializado para sentirem a segurança necessária para ultrapassar os seus estereótipos e preconceitos sobre a deficiência intelectual para aceitarem incluir profissionalmente pessoas com esse tipo de deficiência (é um processo de aprendizagem que exige a aplicação de recursos diversos entre os quais especialistas e mediadores laborais);
- 6- Devido às debilidades profissionais reveladas pelas pessoas no seu processo de aprendizagem laboral que têm de ser sanadas pelas organizações empregadoras o apoio de previstos no modelo do emprego apoiado pode revelar-se determinante na manutenção do emprego;
- 7- A sociedade deve incluir as pessoas com deficiência intelectual como membros ativos e contributivos através do fruto do seu trabalho ao invés de as manter como beneficiárias de pensões e subvenções sem retorno económico ou social;
- 8- Como modalidade especial de emprego este modelo vai mais ao encontro da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência do que os modelos de emprego protegido ou das atividades ocupacionais;

Finalidades dos programas de emprego apoiado

Os programas de emprego apoiado devem servir para promover o direito ao emprego, mas igualmente para assegurar o direito ao trabalho, pois algumas PCDI podem exercer um trabalho que não seja decorrente de um emprego nos termos correntes do que se entendem por emprego[...] admitindo neste contexto que o trabalho socialmente útil e o apoio ocupacional de carácter não assistencialista podem integrar os programas de emprego apoiado, pois todos os indivíduos têm o direito de acabar com sua dependência de prestações sociais, ou seja, reduzir a sua situação de pobreza.

Princípios do Emprego apoiado

1/2

- Portanto, o emprego apoiado pode ser entendido como um meio eficaz para melhorar os resultados do emprego das pessoas com deficiência intelectual (ou doença mental):
- O apoio ao emprego (emprego apoiado), que deve servir para incluir no mercado de trabalho aberto, apoia-se nos seguintes 6 princípios:
- 1- Ter base individual, ou seja, as soluções a adoptar devem ser as adequadas para cada caso em concreto;
- 2- Prever um conjunto de apoios para a inclusão baseada na melhoria da qualidade de vida;
- 3- Buscar apoios solidários e inclusivos na comunidade (apoios naturais no ante, no durante e no pós-contratação);

Princípios do emprego apoiado

2/2

- 4- Promover a participação comunitária e a vida independente, o que implica parcerias individuais e com instituições locais;
- 5- Apoiar as entidades empregadoras através apoio técnico e financeiro ao treinamento, ao acompanhamento personalizado e à adaptação das pessoas apoiadas aos contextos de trabalho);
- 6- Garantir treinamento social e formação profissional geral ou especializada (sobretudo prover formação geral baseada em conhecimentos dos aspectos e treino das tarefas gerais e comuns a várias profissões, no caso das pessoas com deficiência intelectual).

dos programas de emprego apoiado 1/3

- **Estratégias individualizadas, que incluam:**
- - Planificação individualizada, realizada na comunidade e envolvendo sempre as famílias;
- - Ter em conta as escolhas das pessoas envolvidas;
- - Implicar as famílias e as pessoas mais próximas em termos relacionais para obter informação completa sobre as pessoas em termos de perfil pessoal e social;
- - Apoios individualizados, identificando e utilizando apoios naturais
- - Formação e treinamento profissional individual e apoio técnico contínuo para resolver questões específicas da vida pessoal e profissional que afetem as pessoas em situação de emprego apoiado.

dos programas de emprego apoiado 2/3

- Estratégias para lidar com os empregadores, que incluem:
 - - Acordos e protocolos de cooperação com empregadores e suas associações representativas, para formar uma rede de oportunidades de trabalho em regime de emprego apoiado;
 - - Utilização de contactos personalizados com os empregadores e usar técnicas e marketing que induzam os empregadores da rede a convidarem outros empregadores a aderir à rede;
 - - Evitar sobrecarregar as organizações empregadoras na resolução de problemas relacionados com a vida pessoal, familiar ou social das pessoas admitidas em regime de emprego apoiado.

dos programas de emprego apoiado 3/3

- Estratégias para a ação das equipas de gestão dos programas, que incluam:
 - - Dotar as equipas de lideranças criativas e de profissionais capazes de gerir os riscos das decisões a tomar;
 - - Definição clara da missão e dispor de técnicos que assumam os valores subjacentes ao emprego apoiado;
 - - Avaliação contínua da sua ação, tanto qualitativa como quantitativa (gestão da qualidade).

Princípios a ter em conta em cada plano individual

- 1º Todas as pessoas podem aceder ao mercado de trabalho aberto, a incapacidade não pode ser usada para fechar oportunidades;
- 2º É sempre possível encontrar as adaptações de tarefa e de contexto necessárias para que algumas pessoas com maiores limitações possam trabalhar;
- 3º Assumir que continuam a existir tarefas bastante simples e rotineiras em muitas atividades e profissões que estão ao alcance das pessoas com limitações físicas ou intelectuais...
- 4º Que cada nova pessoa incluída no mercado de trabalho tem valor social e simbólico elevado, por retirar a carga assistencialista atribuída ao emprego das intelectual e outras;
- 5º Que o investimento colocado em cada caso promove a inclusão das pessoas com deficiência intelectual em termos de paridade com as restantes pessoas no mercado de trabalho.

Protagonistas a envolver nos planos (de base individual)

- No desenho do modelo de intervenção para cada pessoa em concreto devem ser escutados os seguintes atores:
 - A própria pessoa com deficiência.
 - A família.
 - Os amigos mais próximos.
 - As organizações da comunidade.
 - Os empregadores.
 - Os serviços públicos.

desenvolvimento de programas de emprego apoiado

- - Coordenação interorganizacional (entre a entidade empregadora e a entidade gestora);
- - Existência de equipas multidisciplinares para planear e coordenar as intervenções de trabalho com gestão de casos e tratamento psiquiátrico;
- - Centrar os esforços na colocação no mercado de trabalho aberto, definido como trabalhos pagando pelo menos o salário mínimo, em, configurações regulares bem integrados socialmente comunidade;
- - Assegurar que o candidato a emprego apoiado recebe a formação social e profissional necessária à aquisição de competências e hábitos de trabalho;
- - Buscar postos de trabalho adaptados às preferências pessoais e ao perfil de competências sociais, relacionais e profissionais de cada candidato.

Modelos de emprego apoiado na Europa

Modelo de Colocação Individual e Suporte

- **Assenta basicamente nos seguintes princípios:**
- - Na busca de emprego em mercado aberto (competitivo);
- - Na elegibilidade do local de trabalho e tipo de trabalho baseado unicamente na escolha da pessoa apoiada;
- - Na procura rápida de emprego;
- - No apoio ao emprego individualizado;
- - Na cooperação contínua entre equipas de apoio e de emprego

Modelos de emprego apoiado na Europa

Modelo de Colocação Diversificada 1/2

- Assenta basicamente nos seguintes princípios:
- - A formação para a inclusão no mercado de trabalho ocorre antes e entre empregos;
- - A disponibilidade para o trabalho é avaliada enquanto as pessoas estão em formação ou treinamento;
- - Cada equipa de apoio segue um pequeno número de casos;

Modelos de emprego apoiado na Europa

Modelo de Colocação Diversificada 1/2

- - As colocações no mercado de trabalho podem ser em equipes de trabalho, oficinas protegidas, empresas de gerência da agência, colocações de grupo e canais individuais com ou sem mediadores nos locais de trabalho;
- - Criação de uma bolsa de postos de trabalho que é mantida ativa para as pessoas poderem mudar de emprego, se e quando necessário;
- - Colocações em situação de trabalho flexíveis, mas não transitórias ou por tempo limitado.

Contributos para a responsabilidade social das organizações empregadoras

- O emprego apoiado ao realizar-se no mercado aberto possibilita:
- - Mostrar a abertura das organizações empregadoras para com a diversidade humana, gerando igualdade de oportunidades sem abdicar dos seus valores de produtividade e rentabilidade empresariais;
- - Gerar bem estar social e individual;
- - Romper com os mitos acerca da passividade e dependência das pessoas com deficiência intelectual;
- - Promover a incorporação social da diferença e o sentido de solidariedade para com as pessoas com deficiência dos outros trabalhadores e dos restantes atores que participam no contexto envolvente.

Boas práticas do emprego apoiado

- 1- Organizar uma carteira de oportunidades de trabalho;
- 2- Facilitar a escolha dos postos de trabalho pelas pessoas apoiadas;
- 3- Promover a inclusão social a longo prazo e não apenas a inclusão profissional;
- 4- Constituir uma rede de apoios naturais na comunidade e no local de trabalho;
- 5- Ter práticas de gestão da qualidade;
- 6 - Promover e aplicar ajudas técnicas, sociais e tecnológicas;
-

Boas práticas do emprego apoiado

- 7 - Reconhecer as pessoas com deficiência intelectual como pessoas adultas (autonomia, independência económica, papel activo na família, participação comunitária);
- 8 - Realizar uma avaliação criteriosa dos espaços de trabalho e das tarefas a realizar, para colocar as pessoas certas nos lugares certos;
- 9 - Rever regularmente os apoios a prestar;
- 10 – Manter uma prática ética e deontologicamente responsável;
- 11 - Colaborar com a família e com as outras pessoa da relação.

Alguns indicadores de resultados

1/2

- - Aumentos salariais;
- - Melhoria das competências profissionais das pessoas apoiadas (número e variedade das tarefas);
- - Incremento de oportunidades de trabalho (maior número de ofertas disponibilizadas);
- - Aumento das oportunidades de interação social (mais amigos, maior participação em atividades da comunidade...);
- - Aumento da participação das famílias e outras pessoas da relação;
- - Aumento dos níveis de autonomia e independência das pessoas apoiadas (ter casa, casar, viajar....)

Alguns indicadores de resultados

2/2

- - Aumento das áreas de oferta de emprego;
- - Aumento da adesão dos empregadores (mais contactos, mais parcerias, mais iniciativas conjuntas...);
- - Aumento de implicação dos colegas de trabalho (mais tempo de trabalho, mais tarefas partilhadas...);
- - Melhoria dos postos de trabalho, alterações nos métodos de recrutamento...);
- - Aumento da rede de apoios naturais;
- - Mais oportunidades de trabalho para as pessoas com maiores níveis de deficiência;
- - Redução dos custos médios por cada pessoa apoiada (gerais, staff, apoios à pessoa e ao empregador...)

Concluindo

- Duas conclusões fundamentais:
- 1ª O emprego apoiado é uma boa prática para uma estratégia de encontrar e manter postos de trabalho para pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho aberto;
- 2ª O desenvolvimento de uma política de fomento do emprego apoiado precisa de programas sólidos e dotados de recursos suscetíveis de afirmarem a mais valia que representa para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual.

- **Dados do Emprego Apoiado em Portugal**

Emprego Apoiado – o caso português

- Em que consiste?
- Trata-se de uma medida de política social para as pessoas com deficiência e incapacidade que consiste no apoio ao exercício de uma **atividade profissional** com enquadramento adequado e **apoios especiais do estado** ou na realização de **atividades socialmente úteis**, visando o desenvolvimento de **competências** relacionais, pessoais e profissionais que facilitem a **transição** destas pessoas, quando possível, para o regime **normal de trabalho**.
- Integra 4 modalidades: Estágios de Inserção; Contratos Emprego-Inserção; Centros de Emprego Protegido (CEP); Contratos de Emprego Apoiado em mercado aberto (Enclaves).

Estágios de Inserção

- Têm a duração de **12 meses**, não prorrogáveis, com o objetivo de complementar e aperfeiçoar as **competências** e potenciar o desempenho profissional das pessoas com deficiência e incapacidade, facilitando a sua integração no **mercado de trabalho**.
- **Apoios:**
- **Estagiários:** Bolsa de estágio mensal (variável); Refeição ou subsídio de alimentação; Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação.
- **Empregadores:** participação na bolsa de estágio e no subsídio de alimentação; prémio do seguro de acidentes de trabalho; transporte de estagiários. Eventualmente: Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação; Apoio para a adaptação de postos de trabalho

Contratos Emprego-Inserção 1/2

- Consistem na realização, por pessoas com deficiência e incapacidade, de **atividades socialmente úteis** que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por **entidades coletivas publicas ou privadas sem fins lucrativos**, durante um período máximo de **12 meses**, com vista a promover e a apoiar a sua **transição** para o mercado de trabalho, reforçando as suas **competências** relacionais e pessoais, valorizando a sua **autoestima** e estimulando-lhes **hábitos de trabalho**.

Contratos Emprego-Inserção 2/2

- **Apoios:**
- **Para as pessoas com deficiência e incapacidade:**
- **Bolsa de ocupação** mensal (pessoa com deficiência e incapacidade desempregada ou à procura do 1.º emprego ou beneficiária do RSI); **Bolsa mensal complementar** (para pessoa com deficiência e incapacidade beneficiária do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego); Despesas ou subsídio de **transporte**; Subsídio de **alimentação**; Seguro de **acidentes pessoais**; Apoio técnico no âmbito do **acompanhamento pós-colocação**.
- **Empregadores:**
- Apoio técnico no âmbito do **acompanhamento pós-colocação**; Apoio para a **adaptação de postos de trabalho** - subsídio não reembolsável, por cada pessoa com admitida.

Centros de Emprego Protegido (CEP) 1/2

Para possibilitar o exercício de **atividade profissional** por pessoas com deficiência e incapacidade e **capacidade de trabalho reduzida** nas áreas de produção ou prestação de serviços da estrutura produtiva do CEP, com possibilidade de realização de estágio inicial com uma duração não superior a 9 meses.

Apoios:

- **Para os trabalhadores em regime de emprego apoiado**
- Pagamento da retribuição aferida que tem de ser proporcionalmente à de um trabalhador com capacidade normal para o mesmo posto de trabalho, de acordo com a graduação da sua capacidade, que não pode ser inferior ao valor da retribuição mínima garantida (RMMG).
- **Para as entidades promotoras de CEP**
- **Apoio técnico** à instalação e funcionamento dos CEP e, quando solicitado à gestão dos CEP.

Centros de Emprego Protegido (CEP) 2/2

- **Apoios:**

Para as entidades de direito privado sem fins lucrativos

- Participação nas despesas com a **construção, instalação e equipamento** dos CEP, até ao limite de 100 % das despesas de investimento elegíveis, nas modalidades cumuláveis de **subsídio não reembolsável** (máximo de 70% do valor do apoio) e **empréstimo sem juros** (no prazo máximo de 15 anos) com limite máximo por posto de trabalho em regime de emprego apoiado.
- Pagamento das despesas de **manutenção e conservação** de instalações e equipamentos, quando solicitado desde que devidamente fundamentadas e justificadas.
- **Para as entidades de direito privado sem fins lucrativos e entidades públicas**
- Participação na **retribuição** e nas **contribuições** para a segurança social da responsabilidade da entidade relativa ao trabalhador em regime de emprego apoiado.

Contratos de Emprego Apoiado em mercado aberto- Enclaves 1/2

- Para possibilitar o desenvolvimento de uma **atividade profissional** por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho **reduzida**, nas **áreas** de produção ou de prestação de serviços **existentes**, sob condições especiais, através do apoio às entidades promotoras da criação de um ou mais **postos de trabalho**.
- **Apoios:**
- **Para os trabalhadores em regime de emprego apoiado**
- Retribuição aferida proporcionalmente à de um trabalhador com capacidade normal para o mesmo posto de trabalho, de acordo com a graduação da sua capacidade, que não pode ser inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ou retribuição idêntica à de um outro trabalhador para as mesmas funções ou posto de trabalho, desde que a diferença seja objeto de compensação pelo IEFP.
- Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação

Contratos de Emprego Apoiado em mercado aberto- Enclaves 2/2

- **Apoios:**
- **Empregadores***
- Apoio técnico à instalação e funcionamento;
- Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação;
- Participação na retribuição e nas contribuições para a segurança social da responsabilidade da entidade, até um dado montante máximo pré-definido;
- Apoio técnico e financeiro à adaptação de postos de trabalho e à eliminação de barreiras arquitetónicas.
- *Os apoios financeiros não se aplicam a empregadores pertencentes à administração direta do Estado.

Alguns dados da situação portuguesa

Gráfico 1: número de pessoas abrangidas (2011-2015)

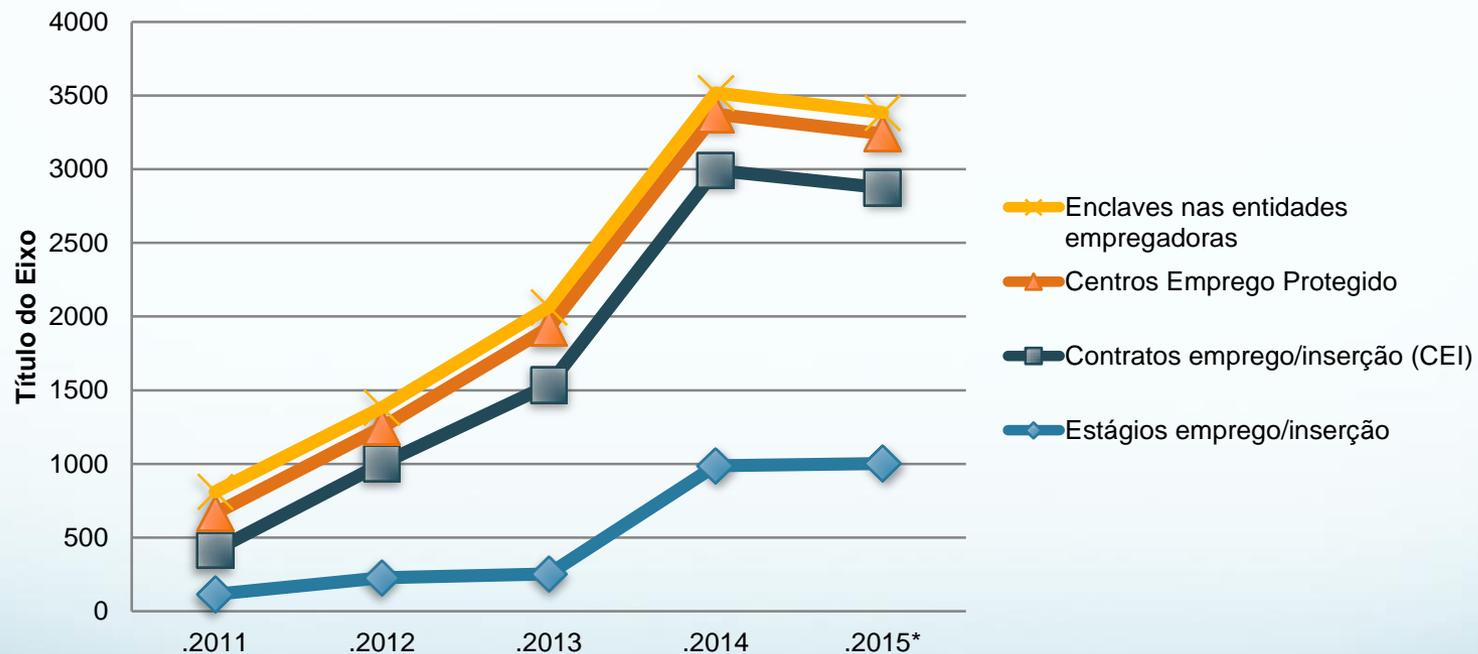


Gráfico 2: Emprego apoiado segundo o género das pessoas abrangidas (2013)

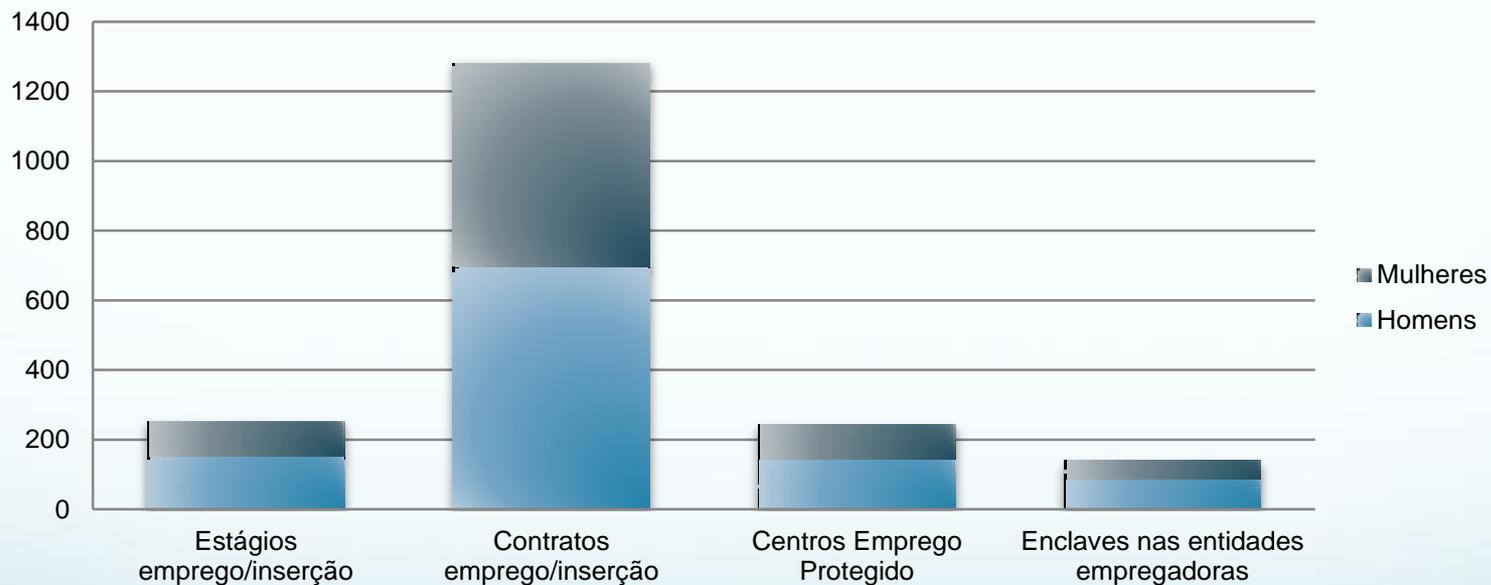


Gráfico 3: Emprego apoiado segundo o nível de escolaridade das pessoas abrangidas (2013)

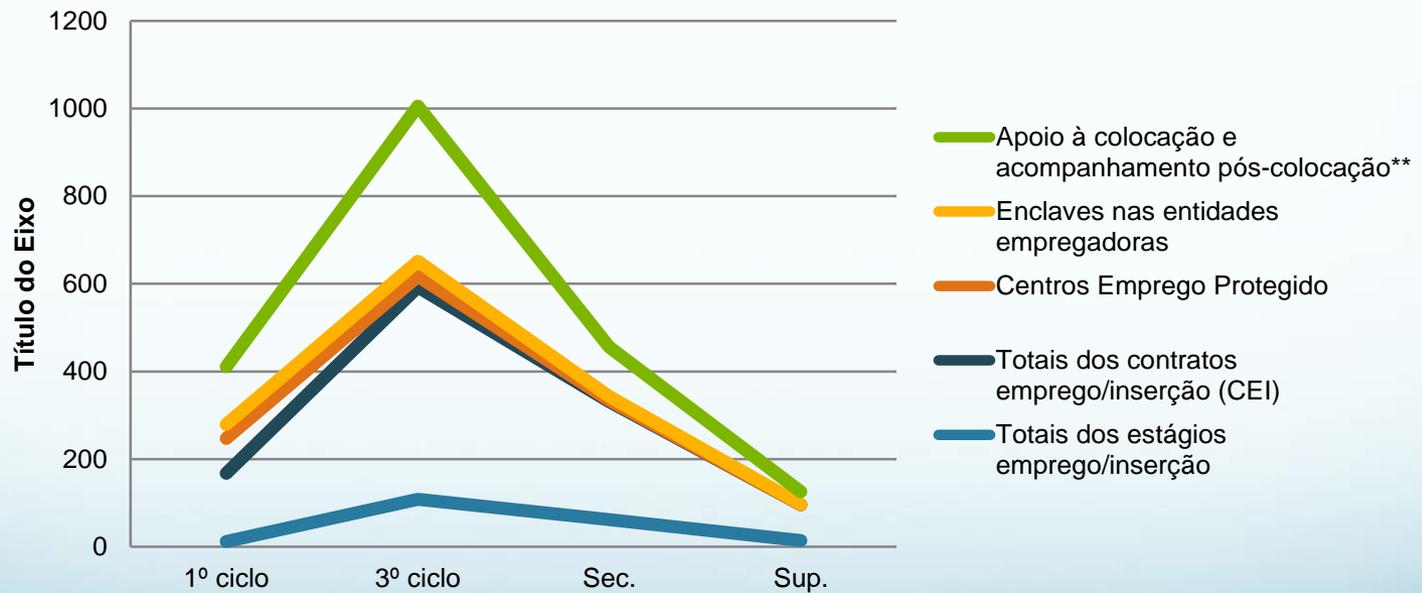


Gráfico 4: Emprego apoiado, verbas aplicadas em € (2011-2014)

